



Edital n. 15/2014 – CEBM

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

1. Finalidade do Edital:

Orientar e definir as atividades do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, a ser realizado pela SENASP/MJ em parceria com a Faculdade Serra da Mesa, conforme convênio firmado.

2. Objetivos do Curso:

2.1 Desenvolver competências referentes às dimensões cognitivas e pedagógicas do militar que atua como docente no CBMGO, a partir da reflexão sobre o docente no século XXI, do debate sobre experiências profissionais, da atualização de conteúdos e da vivência de práticas educacionais próprias para o ensino superior;

2.2 Dotar os Bombeiros Militares de conhecimentos gerais e técnico-profissionais necessários ao desempenho de suas atividades e responsabilidades como docente, de acordo com a legislação em vigor.

3. Referências:

3.1 Normas reguladoras dos cursos de habilitação, aperfeiçoamento, formação e especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009.

3.2 Convênio n. 775946/2013 SENASP/MJ.

4. Das Vagas:

4.1 Serão oferecidas 08 vagas, as quais são destinadas aos Oficiais da Corporação que tenham, no máximo 25 anos de efetivo serviço no CBMGO e que não possuem curso de pós-graduação em docência do ensino superior.

5. Do Curso:

5.1 O Curso será realizado no Colégio Militar Polivalente Vasco dos Reis (Rua T-48 esq. c/ Av. Mutirão, Setor Oeste, Goiânia-GO) e terá carga horária de 400 horas a serem realizadas em período noturno (item 6.), conforme sugestão da SAESP, podendo sofrer alterações e poderá perdurar por até 09 (nove) meses.

5.2 O calendário de eventos se dará conforme o Anexo A.

6. Previsão de horários do Curso:

Período	Aulas	Horário
Noturno	1ª	das 19h00min às 19h45min
	2ª	das 19h45min às 20h30min
	Intervalo	das 20h30min às 20h45min
	3ª	das 20h45min às 21h30min
	4ª	das 21h30min às 22h15min

7. Dos requisitos para inscrição:

7.1 Ser Oficial do CBMGO, com, no máximo 25 anos de efetivo serviço;

7.2 Ser docente no CBMGO;

7.3 Possuir Curso Superior de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC com o devido registro do histórico escolar; e

7.4 Não possuir curso de pós-graduação em docência do ensino superior.

8. Da matrícula

8.1 Serão pré-matriculados no Curso os militares que atenderem os quesitos do item 7.

8.2 Caso o quantidade de procura seja maior que a oferta (item 4.1), será utilizado o seguinte critério para deferimento da pré-matrícula, a saber:

8.2.1 Maior carga horária como docente no CBMGO (deverá ser solicitado da ABM, documento que comprove a carga horária como docente ou outro documento comprobatório).

8.3 Na hipótese de empate no item anterior será considerada a antiguidade para desempate.

9. Da Junta Médica:

9.1 Todos os militares que tiverem interesse em participar do certame e que não estiverem em conformidade com o que prevê a Portaria n. 30/2011 – CG (avaliação

médica periódica), deverão passar por avaliação médica, por profissionais da Corporação, obedecendo a previsão do Calendário de Eventos, Anexo A deste Edital.

9.2 Os militares aptos na avaliação médica periódica, conforme a Portaria n. 30/2011 – CG, não precisam comparecer no CSAU para fins de junta médica.

10. Das disposições gerais:

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

10.2 A presente seleção tem validade exclusiva para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, realizado pela SENASP/MJ em parceria com a Faculdade Serra da Mesa, em conformidade com o número de vagas estabelecidas por este Edital;

10.3 Os militares matriculados no Curso que trata este Edital, não serão transferidos de suas Unidades e, portanto, continuarão concorrendo às escalas ordinárias e extraordinárias, tanto operacional quanto administrativa.

10.4 Os casos omissos serão julgados e dirimidos pelo Comandante de Ensino Bombeiro Militar.

CEBM, em Goiânia, 25 de julho de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Durval Barbosa de Araújo – TC QOC
Comandante de Ensino em exercício

Anexo A – Calendário de eventos

Data	Atividade	Responsabilidade
De 28/07/2014 (segunda-feira) a 31/07/2014(quinta-feira)	Solicitação de inscrição via Ofício ao CEBM. Encaminhar em anexo a comprovação de horas como docente no CBMGO.	Comandante da OBM
01/08/2014 (sexta-feira)	Envio da relação dos militares aptos pela Junta médica ao CEBM.	CSAU
04/07/2014 (segunda-feira)	Divulgação dos militares que serão pré- matriculados	CEBM
11/08/2014 (segunda-feira)	Início do Curso.	Item 5.1